



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591/2008](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista do MPU/Apoio Técnico-especializado/Gestão Pública, Matrícula nº 19.469, JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Administração, Matrícula nº 23.212, e JOÃO BATISTA BARROSO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula nº 24.602, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Desfazimento de Bens – 2015, com a finalidade de dar destino adequado aos bens classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irre recuperáveis no Relatório de Inventário Geral – Ano 2014.

Art. 2º O Presidente da Comissão, JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Consignar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria e da notificação dos membros da Comissão Especial.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deve ser dada ciência imediata aos servidores ora mencionados.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA